

DECRETO Nº 4.409, de 28 de junho de 2016**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.229, de 22 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
CÂMARA MUNICIPAL			
1.01.0.01.031. 0001.1300	44905200	010000	216.000,00
1.01.0.01.031. 0001.2300	33903000	010000	181.000,00
1.01.0.01.031. 0001.2300	33903900	010000	83.000,00
TOTAL			480.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element	Código	Fonte	Valor (R\$-)
----------------------------------	--------	-------	--------------

o

CÂMARA
MUNICIPAL

1.01.0.01.031. 0001.2300	31901100	010000	360.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

1.01.0.01.0 31.0001.230 0	31901301	010000	85.000,00
--	----------	--------	-----------

1.01.0.01.031. 0001.2300	31911300	010000	35.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			480.000,00
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal